

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 100 n. 218 São Paulo sexta-feira, 23 de novembro de 1990

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Cláudio Fenoz de Alvarenga

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR

DECRETOS DE 22-11-90 PROMOVENDO

por merecimento, no Quadro de Oficiais Policiais Militares, da Polícia Militar do Estado, ao posto de Coronel PM, os Tenentes-Coronéis PM:

11 985-7 HÉLIO BARBOSA CALDAS
21 739-5 JOÃO ROSA DE OLIVEIRA

CLASSIFICANDO

por efeito de promoção, o Coronel PM 21 739-5 JOÃO ROSA DE OLIVEIRA, do Comando de Policiamento de Área Metropolitana da Região de Osasco (CPA/M-8), no Comando de Policiamento de Área Metropolitana da Região de Osasco (CPA/M-8).

SECRETARIA DA FAZENDA

DECRETO DE 22-11-90 NOMEANDO

nos termos do art. 20, I da LC 180-78, à abaixo indicada, para exercer em Comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Diretor Técnico de Divisão, Nível III Faixa 26, da EVCC a que se refere a LC 556-88, do SQC-I-QSG:

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

MILADY APARECIDA DE FREITAS SANCHES, R.G. 6 250 572, vago em decorrência da exoneração de Akico Zukeran Braccacio.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO DE 22-11-90 AUTORIZANDO

em caráter excepcional, e nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de SANDRA FLORENA GONÇALVES DE ARAUJO MONTAGNOLI, RG. 10.254.310, Bibliotecário, da Secretaria da Cultura, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo-FUSSESP, a partir de 17-9 até 31-12-90.

RESOLUÇÃO DE 21-11-90 Retificação do D.O. de 22-11-90

AUTORIZANDO

em caráter excepcional e nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74,...

onde se lê: o afastamento de LOURDES ESTER MENDES PASSOS, Encarregado de Setor II,...

leia-se : o afastamento de LOURDES ESTER MENDES PASSOS, RG 3 514 799, Encarregado de Setor II,...

APOSTILA DO SECRETÁRIO, DE 5-11-90

Retificação D.O. de 6-11-90

No decreto de nomeação de Auxiliar Administrativo Tributário, Nível I, ... em nome de MARIA AMÉLIA DOS SANTOS,...

onde se lê: SONIA APARECIDA MACHADO DO AMARAL,...

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 22-11-90

Nos processos abaixo indicados sobre incorporação de gratificação nos termos da LC 406-85: "Diante dos elementos de instrução dos processos e à vista da manifestação do Centro de Recursos Humanos, defiro os pedidos formulados pelos interessados".

Processos

GG-2.055-90 NEYDE DE TOLEDO LEITE FINCATTI, RG. 1.823.437;
GG-2.099-90 HISAKO KAMIA, RG 5.125.568;
GG-2.101-90 RITA INÊZ DE OLIVEIRA-CHAVES, R.G. 5.747.999.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

Portaria da Diretora, de 22-11-90

Concedendo adicional

a partir de 14-11-90, nos termos do art. 12, I, § 12, da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a EMMA DE SOUZA AVILA, RG 4.946.541, Escrivente, Faixa 3, Nível III, da EVNM, do SQF-II-QSG, por ter completado 10 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado ao já concedido totalizam 2 quinquênios.

CONCEDENDO

a partir de 20-9-90 a MIRTES REGINA MARQUES ZORRON, RG 9.171.939, 120 dias de licença nos termos do art. 1º, da LC 367-84.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a apostila de Enquadramento da Lei 6.833-90, em nome de MARIA JOSÉ DE MENEZES, RG 5.424.608, publicada em 17-11-90.

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 21-11-90

No título de admissão, referente a SAULO MORAES MENEZES, RG 9.332.189, Auxiliar de Laboratório, do SQF-II-QSG, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95, da LC 180-78, a função-atividade a que se refere ficou enquadrada a partir de 9-2-81, do padrão 17-A para o padrão

18-A, da E.V. 6, T-1, ficando em consequência retificadas as apostilas publicadas a 4-11-80,, 18-6-81, 1-10-82, 21-1-84, 28-2-85, 31-8-85, 29-11-85, 29-11-85, 29-1-87, 20-11-87, 20-11-87, com as seguintes alterações: a partir de 9-02-81, do padrão 17-A para o 18-A, T-1, (Arts. 91, 94 e 95 LC 180-78); a partir de 1-3-81, do padrão 8-A para o 9-A, da E.V. 6, T-1, (LC 247-81); a partir de 1-10-83, do padrão 9-A para o 10-A, da E.V. 6, T-1, (Arts. 91, 97 e 98 LC 180-78); a partir de 16-1-84, (arts 91, 94 e 95 LC 180-78); anulada, a partir de 1-1-85, do padrão 12-A para o 12-A, da E.V. 6, T-1, (LC 365-84), a partir de 1-7-85, do padrão 13-A para o 13-A, da E.V. 6, T-1, (LC 404-85); a partir de 1-11-85, do padrão 14-A para o 14-A, da E.V. 6, T-1, (Arts. 91, 97 e 98 LC 180-78); a partir de 8-2-86, do padrão 14-A para o 15-A, da E.V. 6, T-1, (Arts. 91, 94 e 95 da LC 180-78); a partir de 1-7-86 de 1-986 do padrão 17-A para o 18-A, da E.V. 6, T-1, (LC 495-86), a partir de 1-11-87, do padrão 18-A para o 19-A, da E.V. 6, T-1, (Arts. 91, 97 e 98 LC 180-78); a partir de 30-9-88, do padrão 18-A para o 19-A, da E.V. 6, T-1, (Arts. 91, 97 e 98 da LC 180-78); a partir de 1-10-88, (LC 585-88) Auxiliar de Laboratório, Faixa 5, Nível II, EVASNB.

No título referente a SAULO MORAES MENEZES, RG 9.332.189 Auxiliar de Laboratório, padrão 19-A, da E.V. 6, T-1, V.E. 2, do SQF-II-QSG, para declarar que, nos termos dos arts. 22 e 3º das D.T. da LC 585-88, a função-atividade de que é ocupante, ficou enquadrada de acordo com o Anexo III - Anexo de Enquadramento das Classes EVASNB, na seguinte conformidade: a partir de 1-10-88, Auxiliar de Laboratório, Faixa 5, Nível II, do SQF-II-QSG, ficando sem efeito a apostila CRH publicada em 18-5-89.

No título de nomeação referente a IRINEU FRANCHIN, RG 3.961.652, Agente do Serviço Civil, Nível VI, do SQC-III-QSG, para declarar que o cargo a que se refere, em virtude de atribuição de pontos prevista no art. 25, das D.T. da LC 180-78, alterado pelo art. 1º, V, das D.T. da LC 209-79, e em decorrência do disposto no art. 91, da citada LC 180-78, ficou enquadrado a partir de 5-11-81, do padrão 18-B para o padrão 22-B, da E.V. 4, T-1, ficando sem efeito a apostila CRH 39-84, publicada em 22-2-84;

No título de nomeação referente a IRINEU FRANCHIN, RG 3.961.652, Agente do Serviço Civil Nível VI, do SQC-III-QSG para declarar que com fundamento nos arts. 91, 94 e 95, da LC 180-78, o cargo a que se refere ficou enquadrado, a partir de 5-11-81, do padrão 22-B para o padrão 23-B, da EV 4, T-1, ficando sem efeito a apostila CRH 40-84, publicada em 22-2-84.

No título de nomeação referente a IRINEU FRANCHIN, RG 3.961.652, Diretor Técnico Divisão Nível II, do SQC-I-QSG, com fundamento nos arts. 118 e 119, da LC 180-78, em virtude de atribuição de pontos prevista no art. 25 das D.T. da LC 180-78, alterado pelo art. 1º, V, das D.T. da LC 209-79 e em decorrência do disposto no art. 91, da citada LC 180-78, o cargo a que se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade: a partir de 5-11-81, do padrão 15-B para o padrão 19-B, da E.V. 4, T-1;

No título de nomeação referente a IRINEU FRANCHIN, RG 3.961.652, Diretor Técnico Divisão Nível II, do SQC-I-QSG com fundamento nos arts. 118 e 119, da LC 180-78 e nos termos dos arts. 91, 94 e 95, da mesma LC, em virtude de adicional, o cargo a que se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade: a partir de 5-11-81, do padrão 19-B para o padrão 20-B, da E.V. 4, T-1; ficando sem efeito a apostila CRH 59-84, publicada em 28-2-84.

No título de nomeação referente a IRINEU FRANCHIN, RG 3.961.652, Agente do Serviço Civil Técnico de Administração Nível VI, do SQC-III-QSG, com fundamento nos arts. 91 94 e 95, da LC 180-78, o cargo a que se refere ficou enquadrado a partir de 4-11-86, do padrão 35-D para o padrão 36-D, da E.V. 4, ficando sem efeito a apostila CRH 1452-86, publicada em 27-11-86.

Na portaria de concessão de sexta parte, publicada a 22-2-84, referente a IRINEU FRANCHIN, RG 3.961.652, para declarar que a vigência da concessão da sexta parte é 5-11-81.

Nos títulos de admissão referente aos abaixo indicados para declarar que nos termos do art. 3º, da Lei 6.833-90, as funções-atividades de Escrivente, do SQF-II-QSG, ocupadas pelos interessados ficaram enquadradas na conformidade do Anexo XXIII - Anexo de Enquadramento das Classes da EVNM, a partir de 1-12-89:

- CRISTINA GONÇALVES, RG. 18.581.846, Faixa 1, Nível I, para a Faixa 3, Nível I;
- CASSANDRA JEAN MOREIRA MANES, RG. 404.800-DF, Faixa 1, Nível III, para a Faixa 3, Nível III;
- SUELI MORAES CAVALCANTE, RG. 10.540-DF, Faixa 1, Nível II, para Faixa 3, Nível II;
- TANIA MARIA MONTEIRO DE OLIVEIRA, RG. 23.265.822-5, Faixa 1, Nível I, para a Faixa 3, Nível I;
- VANDERCI REIS DA SILVA, RG. 17.275.458, Faixa 1, Nível I, para a Faixa 3, Nível I;
- VIVIAN CERQUEIRA PEREIRA, RG. 16.988.000, Faixa 1, Nível I, para a Faixa 3, Nível I;
- RICARDO NOGUEIRA DAMASCENO, RG. 17.748.707, Faixa 1, Nível I, para a Faixa 3, Nível I;
- RICARDO RIBEIRO RODRIGUES, RG. 11.370.179, Faixa 1, Nível I, para a Faixa 3, Nível I;
- ROBERTO APARECIDO DA SILVA, RG. 16.357.194, Faixa 1, Nível I, para a Faixa 3, Nível I;
- SILVIA MARIA PEREIRA ALMEIDA, R.G. 9.068.829, Faixa 1, Nível I, para a Faixa 3, Nível I;
- SONIA SANTOS MONTEIRO DE CASTRO, RG. 179.286, Faixa 1, Nível I, para a Faixa 3, Nível I;
- NAIR RODRIGUES MAAS, RG. 588.257-DF, Faixa 1, Nível II, para a Faixa 3, Nível II;
- NILSON DE AQUINO, RG. 8.153.463-2, Faixa 1, Nível I, para a Faixa 3, Nível I;
- OSVALDO DA SILVA, RG. 11.830.256, Faixa 1, Nível II, para a Faixa 3, Nível II;
- PAULO CANDIDO DE MELLO, RG. 13.872.232, Faixa 1, Nível II, para a Faixa 3, Nível II;
- DALVA ARDES PEREIRA, RG. 8.157.453, Faixa 1, Nível III, para a Faixa 3, Nível III;
- DORALICE SAMUEL, RG. 9.186.594, Faixa 1, Nível II, para a Faixa 3, Nível II;
- ELISABETE GONÇALVES, RG. 16.221.642, Faixa 1, Nível I, para a Faixa 3, Nível I;

- ELVIRA BORGES PEREIRA FAPPA, RG. 11.922.973-0, Faixa 1, Nível III, para a Faixa 3, Nível III;
- IVAN BUDEANU FILHO, RG. 6.104.806, Faixa 1, Nível I, para a Faixa 3, Nível I;
- ELZA MOREIRA DA SILVA, RG. 6.556.682, Faixa 1, Nível III, para a Faixa 3, Nível III;
- IVONE SOUSA DA SILVA MIRANDA, RG. 14.866.947, Faixa 1, Nível I, para a Faixa 3, Nível I;
- JOEL BALBINO FERREIRA, RG. 11.540.422, Faixa 1, Nível I, para a Faixa 3, Nível I;
- LEILA BRITO ALVES, RG. 18.931.007-8, Faixa 1, Nível I, para a Faixa 3, Nível I;
- LUIZ GONZAGA DE MELLO, R.G. 8.053.263, Faixa 1, Nível II, para a Faixa 3, Nível II;
- MARCIA TERESA MOYSES, RG. 5.661.374, Faixa 1, Nível II, para a Faixa 3, Nível II;
- MARCOS NUNES DA SILVA, RG. 10.516.486, Faixa 1, Nível I, para a Faixa 3, Nível I;
- MARIA DE FÁTIMA DE SÁ FERNANDES, RG. 203.338-MA, Faixa 1, Nível I, para a Faixa 3, Nível I;
- MARIA ELENA DA SILVA, RG. 452.086-DF, Faixa 1, Nível II, para a Faixa 3, Nível II;
- MARIA JOSÉ CASTOR ALMEIDA, RG. 17.507.098, Faixa 1, Nível I, para a Faixa 3, Nível I.

Nos títulos de nomeação referente aos abaixo indicados para declarar que nos termos do art. 3º, da Lei 6.833-90, os cargos de Escrivente, do SQC-III-QSG, ocupados pelos interessados ficaram enquadrados na conformidade do Anexo XXIII - Anexo de Enquadramento das Classes da EVNM, a partir de 1-12-89:

- AGUIDA LUIZA DAS GRAÇAS ROSÁRIO, RG. 3.843.709, Faixa 1, Nível I, para a Faixa 3, Nível I;
- CLAUDIANE GONÇALVES, RG. 11.830.664, Faixa 1, Nível I, para a Faixa 3, Nível I;
- CRISTIANE GUILHERME DA LEI PAULO, RG. 17.881.302, Faixa 1, Nível I, para a Faixa 3, Nível I;
- MARIA ROSA DOS SANTOS, RG. 6.094.524-2, Faixa 1, Nível I, para a Faixa 3, Nível I;
- PAULO MARCOS AMARAL OLIVEIRA, RG. 2.755.031, Faixa 1, Nível II, para a Faixa 3, Nível II;
- SUELY BALGAHON GONÇALVES, RG. 3.473.727, Faixa 1, Nível I, para a Faixa 3, Nível I.

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 22-11-90

No título de nomeação referente a RICARDO DE CASTRO COQUET, RG 8.160.521, Assessor Técnico de Gabinete, do SQC-I-QSG, para declarar que com fundamento nos arts. 91 94 e 95, da LC 180-78, o cargo a que se refere ficou enquadrado a partir de 2-4-88, do padrão 21-A para o padrão 22-A, da E.V. 4, T-1.

No título referente a SANDRA CUTAIT, RG 5.056.246, Agente do Serviço Civil, temporário, Faixa 12, Nível VI, da EVNS, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, III e IV, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 1-9-90, para todos os efeitos legais, ao patrimônio da servidora, a diferença entre as gratificações de gabinete de 57% e 63%, ambas da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, referente a função de confiança do Governador arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a PAULO CÂNDIDO DE MELO, R.G. 13.872.232, para declarar que o interessado passou a usar o R.G. 13.872.232-8, expedido em São Paulo.

No título de admissão referente a MARIA ELISABETH DA SILVA, RG 13.128.145, para declarar que a interessada passou a assinar MARIA ELISABETH DA SILVA MARTINS, em virtude de haver contraído matrimônio.

Seção II

Esta edição de 56 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias	
Secretaria do Governo.....	1
Economia e Planejamento.....	2
Justiça.....	2
Trabalho e Promoção Social.....	3
Segurança Pública.....	4
Fazenda.....	7
Agricultura e Abastecimento.....	9
Educação.....	10
Saúde.....	33
Energia e Saneamento.....	48
Transportes.....	48
Administração.....	49
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.....	51
Esportes e Turismo.....	51
Habitação e Desenvolvimento Urbano.....	52
Melo Ambiente.....	52
Defesa do Consumidor.....	53
Universidade de São Paulo.....	53
Universidade Estadual de Campinas.....	55
Universidade Estadual Paulista.....	55